



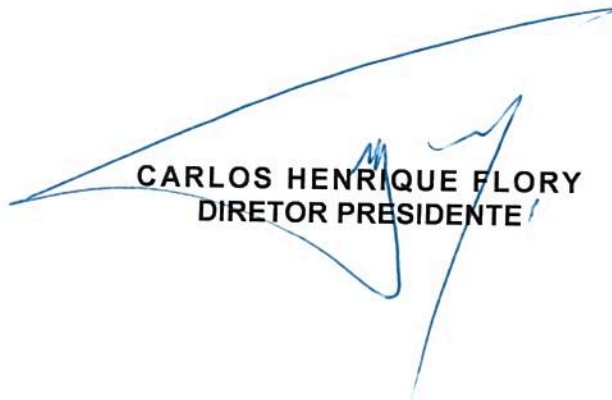
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência

Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2701 - 10º andar - Jardim Paulista - São Paulo-SP - CEP: 01401-000

ORDEM DE SERVIÇO SP-PREVCOM nº 02/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP-PREVCOM, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Ordem de Serviço para designar as funcionárias Wania Maria Ruotti, RG nº 8.626.636-6, e Lylian Fernandes Duarte, RG 13.952.734-5, titular e suplente, respectivamente, como responsáveis por consolidar as informações relativas à concessão de diárias e emissão de passagens aéreas realizadas pela entidade e encaminhá-las ao órgão competente para disponibilização no site oficial.

Presidência, em 25 de maio de 2016.



CARLOS HENRIQUE FLORY
DIRETOR PRESIDENTE